

22/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 2 DE NOVEMBRO DE
2022** -----

----- Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Luís Miguel Braz Morais Costa, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:35horas.

2.- FALTAS: Não se registaram faltas.-----

3.- APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE 06-10-2022 E 19-10-2022: -----

-----Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente submeteu a aprovação as Atas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias seis e dezanove de outubro de dois mil e vinte dois.--

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com quatro (4) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a ata de dezanove de outubro de dois mil e vinte dois. Absteve-se o Vereador António Cachoupo, por não ter estado presente. -----

-----A ata de 6 de outubro de dois mil e vinte dois, não se encontrava em condições de ser votada, adiando assim para a próxima reunião a sua aprovação.--

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 12.057.022,08€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 4.584,75€-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 12.061.606,83€ -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyDoc.

-----Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1. - PROTOCOLO CELEBRADO COM SCMM PARA CONSTRUÇÃO DO CAO EM MÉRTOLA - REVISÃO DO PROJETO TÉCNICO E ALTERAÇÃO DAS VALÊNCIAS

- ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO: -----

-----Foi presente a informação do Gabinete de Estratégia, Ação Climática e Sustentabilidade nº6712/2022, de 28 de outubro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Na sequência do protocolo celebrado em 7/03/2019, entre o MM e a SCMM para a construção e equipamento para funcionamento do Centro de Atividades Ocupacionais para Deficientes de Mértola, vimos informar que: -----

- Em final de 2018, foi aprovada a candidatura apresentada pela SCMM para a construção do CAO para Mértola pelo Alentejo2020, com financiamento comunitário

14



de 707.688,75 €, sendo o valor estimado para a construção e equipamento de 998.000,00 €;-----

- Após a revisão do projeto do CAO e respetivo orçamento, os valores estimados para a empreitada para construção do edifício e arranjos exteriores ascendeu a 1.036.180,28€, acrescido de iva à taxa de 23%. -----

- A empreitada foi lançada em 2019, tendo o concurso público ficado deserto de concorrentes; -----

- Sendo necessário rever as estimativas orçamentais da obra e colocando-se nessa altura a hipótese da reformulação do projeto, passando a integrar as 2 valências de CAO e de lar residencial para deficientes no mesmo prédio, sobrepondo os projetos, com a ampliação da área de construção, conseguindo uma maior eficácia e eficiência para ambos os projetos e maior comodidade para os seus beneficiários futuros foi solicitado à equipa projetista a elaboração de um estudo de arquitetura, concluindo-se pela viabilidade técnica e respeito das normas aplicáveis às tipologias envolvidas; -----

- Em 7 de maio de 2021 foi solicitado ao Alentejo2020 a possibilidade de manter o financiamento aprovado e a viabilização da reprogramação temporal, física e financeira para enquadrar a nova infraestrutura social estratégica para o território, cuja estimativa rondava os 2,5 milhões de euros; -----

- Em 30 de março de 2022 foi apresentado pela SCMM, com o acordo do MM, o pedido de rescisão do contrato de financiamento ao Alentejo2020, pelos seguintes motivos: -----

"2 – Em 2021, foram promovidos vários contactos com o Município de Mértola e com os serviços da Segurança Social no sentido da reformulação do projeto para Estrutura Residencial e Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, em conformidade com a legislação publicada em março de 2021; -----

3 – Em resultado das alterações significativas do Mercado de Obras Públicas, em 2021 e em 2022, os preços de mercado dispararam significativamente tornando incomportável para a instituição os valores do financiamento do equipamento social tal como se preconiza, apesar dos financiamentos aprovados pelo Alentejo2020 e pelo Município de Mértola; -----

4- A SCMM, em parceria com a Câmara Municipal de Mértola, continua a rever o projeto para a construção da ER+ CACI, com o objetivo de obter novos financiamentos em melhores condições de mercado e relançar a sua construção no próximo quadro comunitário." -----

- O pedido de rescisão foi aceite pelo Alentejo2020, ficando a SCMM obrigada a devolver o montante recebido relativo ao financiamento da aquisição de um equipamento adquirido para o CAPACITAR+ no valor de 731,85 euros. -----

1 - Considerando o acima exposto, -----

2 - Considerando que a equipa projetista desenvolveu um conjunto de estudos para a revisão do projeto ainda em 2021, para integrar as 2 valências e adaptar o CAO às novas regras legais para a nova tipologia de CACI, num valor estimado de 10.000 euros, acrescido de iva e que se disponibiliza para continuar a rever o projeto, caso seja necessário, -----

3- Considerando que a SCMM não dispõe de verbas para fazer face às despesas de projeto e de equipamento, -----

4- Considerando que na rubrica das GOP para 2022 (2014/6-2), relativa ao protocolo da SCMM está cativa a verba de 52.572,47 euros. Sugere-se que seja autorizado o pagamento dos serviços prestados pela equipa e do equipamento adquirido no valor global de 13.031,85 euros, mediante apresentação de pedido

pela SCMM e que seja regularizado o remanescente do compromisso com o protocolo do CAO." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar todas as propostas contidas na informação acima transcrita. -----

7.1. - PROTOCOLO CELEBRADO COM SCMM PARA CONSTRUÇÃO DO CAO EM MÉRTOLA - REVISÃO DO PROJETO TÉCNICO E ALTERAÇÃO DAS VALÊNCIAS - ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO - INTERVENÇÕES: -----

----- O Vereador Luís Morais questionou o Sr. Presidente, se o financiamento referido, foi perdido? ao que o Sr. Presidente respondeu que a Câmara de Mértola fez uma candidatura para construir um CAO em Mértola, candidatura essa que foi aprovada, sendo que o total da obra era de um milhão de euros e o financiamento de oitocentos mil euros. Entretanto percebeu-se que do ponto de vista técnico, era necessário reformular o projeto, dadas as características do terreno onde estava projetado e percebeu-se também que seria uma boa opção transforma-lo em Estrutura Residencial para pessoas portadoras de deficiência. Com estas alterações o investimento passaria a rondar os dois milhões de euros que tinham de ir ao orçamento municipal. Assim, entendeu-se que se deveria desistir da operação CAO, até porque o Lar das 5 Freguesias poderá eventualmente assumir algumas das valências previstas. À posteriori está a ser revisto o projeto, para o caso de haver abertura de avisos que enquadrem este tipo de projeto, o mesmo possa ser candidatado e ir buscar uma verba muito maior, em que a Câmara não tenha de dispor de orçamento próprio de quase 2 milhões de euros e arranje forma de ir buscar o valor quase na sua totalidade. Em síntese, o Sr. Presidente disse que o município assegura uma resposta para o público alvo em questão com o Lar de São Miguel, que está em construção, e por outro lado assegura que o projeto CAO esteja preparado caso se verifique aberturas de avisos o possa candidatar. O presente à reunião de Câmara para deliberação é a contratação do serviço para que o projeto fique preparado para nova candidatura. -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar todas as propostas contidas na informação acima transcrita. -----

9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

9.1. - DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 10ª alteração ao orçamento municipal para 2022. -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a 10ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2022. -----

9.2. - DÉCIMA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022: ---

-----Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 10ª alteração às GOP para 2022 e anos seguintes. -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano para 2022. -----

9.3. - PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 117/2022 – SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS:-----

----- Foi presente a informação SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO nº 7365/2022, de 17 de outubro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Na sequência do procedimento realizado de Concurso Público – Aquisição de Serviços de Seguros pelo período de Dois Anos, propõe-se a adjudicação da referida aquisição de serviços à empresa Caravela, Companhia de Seguros, S.A.,

h. j.



pelo valor global de 165.539,11 € (Cento e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove euros e onze cêntimos).-----

Considerando que o presente contrato não tem encargos no presente ano e que a dotação está prevista no orçamento municipal para os anos seguintes, nas rubricas 0102/01030901 – GOP 2011/4-1 e 0102/020212 – GOP 2011/4-2.-----

Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação da aquisição em referência. -----

Tratando-se de compromisso plurianual é competente para decisão a Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2021. -- Propõe-se a adjudicação e a aprovação da Minuta de Contrato.” -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação proposta, bem como a minuta do contrato. -----

9.3. - PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 117/2022 – SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS - INTERVENÇÕES: -----

-----O Vereador Luís Morais questionou o Sr. Presidente se foram convidadas empresas locais na medição de seguro, pois existem pelo menos quatro que se dedicam à mediação de seguros. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que as indicações que os serviços têm é que sempre que haja condições de contratar no tecido empresarial local, que o mesmo seja feito. No entanto existem processos e procedimentos que do ponto de vista da sua dimensão, nem sempre é possível fazê-lo, esclarecendo que neste caso em concreto trata-se de um concurso público. -----

9.4. - TRANSPORTES ESCOLARES - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - PASSES ESCOLARES - CONTRATATAÇÃO EXCLUÍDA ABA: -----

-----Foi presente a informação GABINETE DE ESTRATÉGIA, AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE nº 6314/2022, de 20 de outubro, cujo teor se transcreve: ----

----- “**1.**Considerando que em 28 de fevereiro de 2019 foi celebrado contrato interadministrativo com a CIMBAL, de delegação de competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, excepcionando o transporte escolar especializado, passando esta entidade a assumir a gestão do transporte público regulamentado pelo RJSPTP, incluindo a responsabilidade pela emissão das autorizações de exploração de serviço público de transporte regular de passageiros e pela contratualização do novo operador do serviço público de transporte rodoviário de passageiros da CIMBAL-----

2.Considerando que em 2019 a CIMBAL lançou o concurso público ao qual apenas concorreu a Rodoviária do Alentejo, SA e cujo contrato entrou em execução em janeiro de 2022 pela nova entidade criada pela adjudicatária ABA-Autocarros do Baixo Alentejo, SA -----

3.Considerando que a operadora de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na área da CIMBAL continua em regime de exclusividade e que, face à conjuntura resultante das medidas de combate ao COVID19, crise energética e guerra da Ucrânia não se justificou lançar qualquer outra consulta pública que retirasse eficiência económica ao serviço público existente -----

4.Considerando que à semelhança do existente no anterior mandato autárquico, a Câmara Municipal de Mértola, na sua reunião de 20 de outubro de 2021, nos termos e para efeitos do disposto no art.34.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na s/redação atual, deliberou delegar no seu Presidente, as suas competências para: -----

n.l. P

-Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços (al. f) do n.º 1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na s/redação atual), até 748.196,85 € ----- (n.º 2 do art.29.º do DL n.º 197/99 de 8/06, na s/redação atual) podendo praticar os seguintes atos nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos: -----

- Decidir sobre o tipo de procedimento e determinar a respetiva abertura;-----

- Adjudicar e autorizar a realização da despesa; -----

- Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (al.gg) do n.º 1 do art.33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na s/redação atual); -----

5. Considerando que as GOP para 2022 e anos seguintes dispõem de rubricas adequadas e com verbas suficientes para cabimentar os valores e assegurar os compromissos relativos ao ano letivo 2022/2023 com as vinhetas dos alunos do concelho de Mértola -----

Face ao anteriormente exposto e em conformidade com o nº 1 do artigo 5º do CCP, por se tratar de contratação excluída, propõe-se a autorização da despesa relativa aos serviços de transporte da ABA-Autocarros do Baixo Alentejo, SA para o ano letivo 2022/2023, num valor estimado: -----

- Aquisição de vinhetas para os passes escolares no período de setembro a dezembro de 2022 de 40.000 euros-----

- Aquisição de vinhetas para o período de janeiro a julho de 2023 no valor estimado de 75.000 euros." -----

----- O processo encontra-se devidamente comprometido na rubrica 0102/020210

- GOP: 2002/111-2 (compromisso nº 72803/2022, de 24 de outubro). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a autorização da despesa relativa aos serviços de transporte da ABA-Autocarros do Baixo Alentejo, SA para o ano letivo 2022/2023, conforme proposto.

9.5. - TRANSPORTES ESCOLARES- CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA - PROTOCOLO VIZUR\ALCOUTIM - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA 2022 - 1º PERÍODO - CONHECIMENTO: -----

----- Foi presente a informação GABINETE DE ESTRATÉGIA, AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE nº 6512/2022, de 25 de outubro, cujo teor se transcreve: -----

----- "1. Considerando que em 2017 foi celebrado protocolo entre o Município de Alcoutim, o Município de Mértola e a concessionária do serviço público de transportes na região do Algarve, EVA-Transportes SA, para assegurar os transportes escolares especializados dos alunos de Alcoutim que frequentam os estabelecimentos de ensino em Mértola e que tem sido renovado anualmente-----

2. Considerando que os valores a pagar, proporcionalmente, por cada autarquia, resultam do nº de alunos, dias de aulas e percurso a percorrer é calculado no início de cada ano letivo -----

3. Considerando que a 1 de dezembro de 2021 a concessionária foi substituída pela nova operadora, que formalizou o pedido da sua sucessão no protocolo, situação que foi aceite por despacho de dezembro de 2021 e de que a CMM tomou conhecimento na sua reunião de 15/12/2021 -----

4. Considerando que no âmbito dos transportes delegados na CIMBAL e contratados com a operadora ABA, SA, não foi possível ainda operacionalizar o percurso Monte Negas, Monte Fialho/Mértola, nas condições pretendidas pelo MM e foi solicitado à VIZUR a extensão da carreira do protocolo para alunos do concelho de Mértola, que iniciam e terminam percurso em S. Bartolomeu da Via Glória -----

5. considerando que se espera no próximo ano, com início a janeiro alterar as condições referidas no ponto anterior -----

2/1



6. Considerando que a CMM deliberou delegar no seu Presidente, as suas competências para autorização da despesa e a gestão dos transportes escolares ---

7. Considerando que as GOP para 2022 dispõem de rubrica adequada (2002\111-1) e com verba suficiente para cabimentar os valores e assegurar o compromisso para o primeiro período do ano letivo 2022/2023 -----

Face ao anteriormente exposto e em conformidade com o nº 1 do artigo 5º do CCP, por se tratar de contratação excluída, propõe-se a autorização da despesa relativa aos serviços de transporte da VIZUR, Transportes, Unipessoal, Lda. até ao final do ano, num valor estimado de 7.359,80 euros, com iva incluído à taxa de 6%. -----

É competente para decidir o Sr. Presidente da Câmara com competência delegada para o efeito pela CMM para a gestão dos transportes escolares. -----

----- Mais se propõe que seja dado conhecimento do despacho à próxima reunião de Câmara. -----

----- O processo encontra-se devidamente comprometido na rubrica 0102/050103 - GOP: 2002/111-1 (compromisso nº 72802/2022, de 26 de outubro). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

9.6. - PEDIDO DE FUNDO MANEIO SAAS- RETIFICAÇÃO: -----

----- Foi presente a informação da Divisão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social nº 6719/2022, de 28 de outubro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de Mértola de 10 de agosto de 2022, uma informação da Divisão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social referente ao pedido de um fundo de maneiio para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. Por lapso, foi sugerido que o fundo de maneiio fosse constituído na classificação económica 0102/0408022 - Apoios Sociais. Porém, o mesmo não deverá ter classificação económica definida pois poderá ser utilizado em diferentes classificações económicas, em função da tipologia dos apoios económicos de emergência concedidos. Neste sentido, solicita-se a retificação da deliberação datada de 10 de agosto de 2022." -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou unanimidade retificar a deliberação de 10 de agosto, conforme proposto. -----

10.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----

10.1. - EXECUÇÃO FISCAL - FERNANDO MANUEL DO ROSÁRIO PIRES: -----

----- Foi presente a informação da Divisão de Administração e Finanças nº 6720/2022, de 28 de outubro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Em resposta à exposição remetida pela D. Julieta Pires em representação do seu irmão Fernando Rosário Pires, consumidor 10101 de Corte do Pinto, somos a esclarecer e informar o seguinte: -----

No dia 20 de outubro a Senhora foi efetivamente abordada pelos nossos serviços, procedimento habitual, na tentativa de informar que havia processo de dívida de água em execução fiscal e se nada fosse feito o processo iria seguir para informação de corte, que é o procedimento habitual nessas situações. -----

Este consumidor tem efetivamente duas faturas de água em dívida, uma de maio de 2014 de 40,96€ e outra de julho de 2015 de 16,04€, e que perfaz uma dívida acumulada de 57,00€. -----

É possível comprovar no processo, ao contrário do que afirma na sua exposição, todas as notificações obrigatórias foram efetuadas. Existe, contudo, neste processo uma situação com responsabilidade direta dos serviços pelo facto de não terem dado, em 2019, sequência a um pedido de pagamento em prestações solicitado presencialmente pelo sr. Fernando Pires. -----

M. I. P

Assim é nosso entendimento que, dada a situação social, que é comprovada pela descrição feita pela irmã no email, e que existe da parte da família interesse em regularizar a situação, solicitando apenas a redução dos valores dos juros, e das taxas inerentes ao processo de execução fiscal, que deve a Autarquia autorizar a regularização da simulação efetuada pelo Serviço de Execuções fiscais, retirando as taxas e custas do processo e cobrando apenas os juros até ao dia em que o Sr. Fernando se dirigiu ao serviços, e que totalizavam 13,82€.

Caso a proposta seja aceite deverá ser presente a reunião de câmara para aprovação. A Consideração Superior para decisão.”

A Câmara após votação nominal, deliberou unanimidade aprovar regularização da simulação efetuada pelo Serviço de Execuções fiscais, retirando as taxas e custas do processo e cobrando apenas os juros até ao dia em que foi solicitado o pedido de pagamento em prestações, e que totalizavam 13,82€.

10.2. - APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ENTIDADES EQUIPARADAS DO CONCELHO DE MÉRTOLA EM VIRTUDE DO AGRAVAMENTO DAS DIFICULDADES FINANCEIRAS:

Foi presente a informação da Divisão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social nº 6670/2022, de 27 de outubro, cujo teor se transcreve:

“As Instituições Particulares de Solidariedade Social implementadas no território do concelho de Mértola constituem-se como importantes entidades proporcionadoras de uma melhoria da qualidade de vida da população. O trabalho que desenvolvem centra-se na resposta para as necessidades da população residente.

Após as restrições provocadas pela pandemia por doença de COVID-19, as dificuldades das instituições continuam bem presentes e tendem a agravar-se no atual cenário de inflação dos preços dos bens essenciais. Para esta situação, contribui o preço exagerado dos diferentes produtos, de diversa natureza (higiene e limpeza, alimentares, manutenção e outros). Esta situação leva a que estas instituições enfrentem dificuldades acrescidas, colocando em causa o seu normal funcionamento, o apoio a quem dela necessita (utentes/famílias) e /ou até sua sustentabilidade financeira.

Com o intuito de estabelecer estratégias de atenuação das dificuldades financeiras sentidas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, o Município de Mértola pretende, com carácter excecional, apoiar financeiramente as IPSS com sede no concelho de Mértola de modo a reforçar o seu funcionamento regular.

Tendo como referência os “Instrumentos de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social” do Município de Mértola, aferiu-se uma proposta de atribuição dos apoios financeiros de seguida enumerados mediante uma diferenciação positiva em função dos seguintes critérios:

- Número total de utentes a que a entidade dá resposta;
- Número de respostas sociais desenvolvidas;
- Número de funcionários afetos à entidade;
- Número de freguesias do concelho abrangidas no âmbito da atividade desenvolvida.

Neste seguimento, a referida proposta de apoio concretiza-se nos seguintes montantes:

- À Santa Casa da Misericórdia de Mértola será atribuído o montante de vinte e dois mil duzentos e cinquenta euros (22.250 €);

m.



- Ao Centro de Apoio a Idosos de Moreanes será atribuído o montante de treze mil euros (13.000 €);
- Ao Centro Social de Montes Altos será atribuído o montante de treze mil euros (13.000 €);
- À Casa do Povo de Santana de Cambas será atribuído o montante de dez mil euros (10.000€).

Face ao exposto, nos termos da al. v) do n.º 1 do art.33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, na s/redação atual, compete à Câmara Municipal de Mértola deliberar acerca dos apoios extraordinários a atribuir às IPSS do concelho.”

-----Os encargos com o presente processo (58.250,00€) irão onerar a rubrica orçamental 0102/040701 e a GOP 23-232-2002/118-2, que nesta data apresenta um saldo disponível insuficiente, no entanto, irá ser presente à mesma reunião, uma alteração ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2022, onde o encargo está contemplado.

-----A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos apoios extraordinários conforme proposto.

10.2. - APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ENTIDADES EQUIPARADAS DO CONCELHO DE MÉRTOLA EM VIRTUDE DO AGRAVAMENTO DAS DIFICULDADES FINANCEIRAS:

-----O Vereador Luís Morais referiu que acha um bocado estranho como é que os valores apresentados de 22 mil euros para a Santa Casa da Misericórdia, que tem uma grande abrangência no Concelho, que tem mais de 100 funcionários e muitos utentes, com uma grande discrepância relativamente ao Centro Social dos Montes Altos e Centro de Apoio a Idosos de Moreanes e considera que a Santa Casa deveria receber mais. Quando à Casa do Povo de Santana de Cambas, considera que ainda é mais discrepante, tendo em conta que não tem utentes, não tem praticamente funcionários, a atividade é diminuta em relação com as outras instituições. Considera que algo está mal e ainda por cima, a justificação dada relativa ao COVID, acha que é um bocado enviesada, e no seu ponto de vista é exagerado o valor atribuído à Casa do Povo de Santana de Cambas, não percebendo quais os critérios utilizados para chegar a esse valor.

-----O Sr. Presidente respondeu que em outras ocasiões já alertou o Vereador Luís Morais que é preciso ter algum cuidado com as expressões utilizadas, como enviesado e estranho. Refere que no processo não há nada de estranho, existe apenas uma informação técnica e sólida de uma equipa técnica da Câmara com muita qualidade e muita experiência, que conhece muito bem a dinâmica das IPSS's, conhece as suas receitas e as suas despesas, conhece na globalidade o tipo de apoio que é dado a estas IPSS's, e prepara do ponto de vista técnico este procedimento, do mais claro e transparente. Relativamente à Casa do Povo de Santana de Cambas, o Sr. Presidente sugeriu, à semelhança de outras vezes em que o assunto é abordado, que o Vereador faça uma reunião de trabalho com a direção da Casa do Povo e que conheça o trabalho daquela instituição e daquela gente, que é de louvar, sendo um trabalho notável, que promove do ponto de vista local, um território e uma zona, que dá um apoio direto a uma conjunto de pessoas e utentes, não numa perspetiva tão direta como as outras instituições, e isso obviamente que tem de ser valorizado e acompanhado por parte do Município.

11.- DIVERSOS:

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM – SAI O VEREADOR LUÍS MORAIS

11.1. - PINTURA DA SEDE DA ADPM – PEDIDO DE APOIO:

M. F.
P

----- Veio a ADPM através de e-mail datado de 19 de setembro de 2022, solicitar apoio financeiro à Câmara Municipal, para a pintura do edifício sede da Associação.

----- Do processo faz parte o parecer do GJFM, cujo teor se transcreve: -----

----- "Atenta a presente pretensão cumpre informar que: -----

- O edifício situa-se no arrabalde do centro histórico da vila; -----

- A ADPM é pessoa coletiva sem fins lucrativos que desenvolve atividade de valorização do património local/ambiental reconhecida no concelho; -----

- Consagra o artigo 33.º n.º 1 al. o) da Lei 75/2013 de 12/09, na s/redação atual, que é competência da Câmara Municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos". -----

Face ao exposto e s.m.e., a pretensão carece de deliberação pela câmara municipal (o valor que se pretenda apoiar deverá ser cabimentado previamente).-----

----- O Vereador com competências delegadas, Luís Reis efetuou o seguinte despacho:-----

----- "Tendo em conta o parecer precedente, proponho para cabimento, o valor de 4.000 € para apoiar a intervenção solicitada. Submeter à próxima reunião de Câmara".-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 (cabimento nº 31504/2022, de 27 de outubro).-----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou unanimidade aprovar a atribuição do apoio proposto. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM – ENTRA O VEREADOR LUÍS MORAIS

11.2. - COMEMORAÇÃO DA ÉPOCA NATALÍCIA DIRIGIDA AOS COLABORADORES DA AUTARQUIA E SUA FAMÍLIA: -----

----- Foi presente a informação da Divisão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social nº 6699/2022, de 28 de outubro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Neste ano de 2022, a comemoração da Época Natalícia irá realizar-se no dia 17 de dezembro de 2022.-----

As iniciativas propostas e respetivos valores afetos, são as seguintes: -----

- Aquisição de produtos locais para o Cabaz de Natal ou oferta de vales, no valor de 12.500€; -----

- Aquisição de presentes de Natal para as crianças (dos 0 aos 12 anos). É necessário constituir um fundo de manuseio, para a aquisição das prendas de Natal para as crianças para efetuar compras em hipermercados a pronto pagamento, a verba necessária prevista é de 2.500€; -----

- Almoço Convívio no valor de 5.250€; -----

- Animação da Festa de Natal – 2.000€. -----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado nas rubricas 0102/020115, 0102/020220 e 0102/020205 – GOP: 2014/1, ações 1, 2 e 3 (cabimentos nº 31509, 31510, 31511/2022, de 28 de outubro). -----

----- A Câmara após votação nominal, deliberou unanimidade aprovar as propostas contidas na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes às mesmas. -----

12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Sr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei, dando a palavra ao munícipe presente. ---

----- O Sr. Jorge Pulido Valente solicitou informações sobre os seguintes pedidos, efetuados pela Associação de Moradores do Centro Histórico:-----

7.6



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL

- Candidatura "Pobreza Energética" – Ainda não obteve qualquer resposta ao pedido de colaboração da Câmara, relativa ao Gabinete Local de Energia de Apoio à Eficiência Energética, sendo que o projeto vai arrancar e já foi assinado um protocolo; -----

-----O Sr. Presidente respondeu que a Câmara também tem um plano de trabalho a esse nível, mas irá solicitar aos serviços que elaborem resposta ao pedido. -----

- Colocação de espelhos parabólicos em algumas zonas do Centro Histórico;-----

-----O Sr. Presidente respondeu o pedido foi enviado para os serviços responsáveis e que está em avaliação. -----

- Taxas de execução do Orçamento e Gops', ainda não recebeu qualquer informação por parte do Chefe DAF;-----

-----O Chefe DAF prestou a informação solicitada. -----

- Regulamento das Subvenções, ainda não foi dada qualquer resposta se o processo irá avançar; -----

-----O Sr. Presidente respondeu que relativamente às subvenções no Centro Histórico, repete o dito anteriormente que o processo está em discussão interna e que assim que possível será dada informação do ponto da situação. -----

-----Solicitou ainda esclarecimentos sobre os seguintes pontos: -----

- Quando estão previstas novas intervenções na rede de água/esgotos e pavimentação no Centro Histórico e qual a metodologia será utilizada; -----

-----O Sr. Presidente respondeu que têm vindo a ser feitas essas intervenções e que continuarão a ser feitas nos moldes adotados anteriormente. -----

- Relativamente à fibra ótica no Centro Histórico, continua a haver informação desencontrada, sendo que a MEO diz que a culpa é da Câmara, e a Câmara diz que a culpa é dos operadores. O certo é que não existe fibra ótica na maioria da área do Centro Histórico com consequências negativas para as pessoas que necessitam dela para trabalhar, sendo que a ADSL não é suficiente; -----

-----O Sr. Presidente respondeu que não tem qualquer informação sobre o assunto e desconhece qualquer pedido feito pela empresa e que não tenha sido deferido, nem nunca a Câmara disse que havia alguma culpa por parte da empresa, e deixa a sugestão que se por acaso existir essa necessidade e possibilidade, é só fazer o pedido e a Câmara terá todo o gosto em colaborar. -----

- Quando se prevê a abertura da Casa de Chá e banhos árabes e qual vai ser o modelo de gestão a utilizar;-----

-----O Sr. Presidente respondeu que está na fase final e apenas aguarda conclusão devido a questões relacionadas com o fornecimento de energia elétrica e será aberto assim que possível. Relativamente ao modelo de gestão ainda não está completamente fechado, mas a intenção é que nos primeiros momentos exista uma gestão municipal de forma a ser feita uma avaliação, e depois perceber se existe a possibilidade ou não de concessionar a um privado essa gestão. -----

- Evolução da situação no Centro de Saúde; -----

-----O Sr. Presidente respondeu que estão a ser feitas várias reuniões de trabalho quer com a ULSBA, quer com o Dr. Matos. Existe uma resposta de imediatismo que já foi conseguida, que supostamente a partir de janeiro estará um médico em condições de ter um contrato de trabalho com o centro de saúde e com o apoio do Município, relacionado com, ou habitação ou apoio à deslocação, existindo também a perspetiva de num espaço temporal de dois ou três anos, se conseguir a substituição definitiva dos médicos. Deixa ainda claro que o Município enviou uma missiva ao Ministério da Saúde, há já algum tempo, manifestando a sua preocupação, reunião já algumas vezes com a USLBA e com o Dr. Matos,

M.I.P

precisamente na procura de solução para o problema. Informou ainda que a maioria dos utentes da Dr.^a Luísa estão a ser acompanhados pelos outros médicos, havendo, no entanto, alguns utentes que estão sem médico de família. Da parte do Município tem sido feito um contacto, quase semanal, na procura da resolução do problema, colocando-se obviamente do lado da solução para poder ajudar.-----

- Relativamente à estrada da Ribeira, questiona se já foi feito o apuramento e se já há conclusões sobre a responsabilidade no acidente; -----

----- O Sr. Presidente respondeu que não é o Município que tira conclusões da responsabilidade, estando o processo entregue ao Ministério Público, não tendo o Município qualquer notificação a esse nível. -----

- Relativamente à recuperação do Perímetro Florestal de Mértola, foi anunciado em 2019 que ia ser feito um parque experimental e até foram contratados serviços a um arquiteto. Assim questiona se já foi feita alguma coisa e se já foi feito algum combate às espécies exóticas invasoras e se no terreno se detetam quaisquer intervenções; -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta respondeu que em relação ao plano do Perímetro Florestal, estão para arrancar dois projetos relativamente ao conceito do Parque Experimental. O primeiro é um projeto que o ICNF vai promover em parceria com a Câmara numa área experimental de regeneração natural, e o segundo corre de uma candidatura que foi feita pelo Município em parceria com o CCDesert de Alcoutim, que foi aprovada no âmbito do PRR e que tem várias zonas de experimentação no Perímetro Florestal e que também tem uma componente de execução em Alcoutim, em que a 1ª reunião de trabalho teve lugar no dia 21 de outubro, com os parceiros para passar ao terreno. Em Mértola tem 5 zonas experimentais que irão testar a questão da regeneração natural e também o controle de espécies como as acácias, mas também com pilotos de experimentação com o eucalipto e pinheiro. Irá ser divulgada muito em breve a aprovação da candidatura. -----

- Relativamente ao Paseac questiona que ações já foram concretizadas; -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta respondeu que se trata de um plano de intervenção/ação a vários níveis e que têm vindo a ser desenvolvidas algumas iniciativas em várias áreas. Projetos como a rede das cidades circulares em que o Município já preenche muito do que estava previsto no plano. Estamos em duas Redes a da Circularidade da Água e a da Circularidade para a Construção Sustentável. No âmbito de cada uma destas redes está prevista a elaboração de planos de ação que irão compreender iniciativas e medidas que irão contribuir para a concretização dos objetivos do PASEAC. Atualmente a título de exemplo ao nível da eficiência hídrica, numa ação concreta estamos neste momento a alterar todas as torneiras e chuveiros nos edifícios municipais, já estando concluídos os trabalhos na piscina municipal, avançando para os restantes. Está igualmente a ser feita uma consulta na área da energia com uma pessoa que está a trabalhar com a Câmara, exatamente para também desenvolver um projeto de autoconsumo para os edifícios do município e alteração de toda a luminária. Ao nível daquilo que são as componentes do combate à desertificação e proteção do recurso solo, projetos como o do CCDesert acima indicado também preenche objetivos previstos no PASEAC. Outro exemplo é o projeto do transporte a pedido, agora já na área da mobilidade sustentável. Também é certo que se está a aguardar novo quadro comunitário para ter medidas mais robustas a esse nível e depois eventualmente com os parceiros, olhar para o plano e fazer ajustes em função das prioridades para o território e possibilidades de financiamento. -----

M.



- Questionou se já houve alguma intervenção no Centro de Documentação da Mina de S. Domingos; -----

-----A Vereadora Rosinda Pimenta respondeu que o trabalho da equipa continua a ser desenvolvido, e ao nível da reabilitação do edifício, a revisão do projeto está em curso e também existe a intenção de incluir a envolvente do espaço, aguardando-se nova fase de candidatura que possa surgir no novo quadro comunitário, que possam possibilitar uma intervenção mais robusta naquela zona, porque o enquadramento do espaço precisa de intervenção. -----

- Questiona se no PDM estão previstas zonas de proteção à erosão; -----

-----O Vereador António Cachoupo respondeu que as zonas de proteção à erosão, fazem parte da nova REN. A REN vai ser delimitada com base nas novas orientações técnicas e tem isso em conta. -----

- Relativamente à Avaliação Ambiental Estratégica que na reunião do PDM foi dito que estaria no PCGT, quando se consulta a página na net, não existem documentos disponíveis. -----

-----O Vereador António Cachoupo respondeu que se tratará de uma questão técnica e que irá alertar para o facto. -----

13.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10:20horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10:25horas. -----

----- Sendo 10:25horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

14.-ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10:30horas.-----

----- E eu, *Janaína* Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino.-----

Janaína

